

IAS Índice de Adequação ao Sistema de Controle Interno

CONCEITO

IAS é o indicador gerencial do nível de adequação de cada Unidade de Controle Interno - UCI às normas legais vigentes e às orientações técnicas repassadas pela Coordenadoria das Ações de Controle Interno (CCI), a partir da verificação do cumprimento de pontos de controle estabelecidos por esta Secretaria.

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, através do monitoramento das UCIs em relação à meta de aderência estabelecida pela SCGE.

METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO RESULTADO

Cada UCI é avaliada a partir do cumprimento ou não de pontos de controle alimentados de forma dinâmica pela equipe técnica, que respondem com “**SIM**”; “**NÃO**” ou avaliação numérica, para os quais são atribuídos pesos, de acordo com a importância de cada um para o alcance dos objetivos propostos, a fim de possibilitar o cálculo do índice.

Dadas as especificidades de cada UCI, alguns pontos de controle não são atribuíveis, gerando a resposta “**N/A**” (não aplicável), quando for o caso. Situação em que o peso do ponto em questão é deduzido da pontuação máxima de forma a não prejudicar a comparabilidade.

O IAS da UCI é obtido do confronto entre a pontuação atingida e a máxima pontuação possível de ser alcançada por ela, descontados os pontos não aplicáveis, resultando em valor com polaridade positiva (quanto maior, melhor) e variação de zero a um. Portanto, será possível estabelecer o percentual de atendimento de cada unidade.

$$\text{IAS} = (\text{Pontuação atingida}) \div (\text{Pontuação máxima} - \text{Pontuação N/A})$$

EXEMPLO 01

- I. 10 pontos de controle
- II. Cada ponto de controle com pontuação igual a 10
- III. Resposta UCI: SIM (8 pontos), NÃO (2 pontos)
- IV. Pontuação final: **80% = (80) ÷ (100 - 0)**

EXEMPLO 02

- I. 10 pontos de controle
- II. Cada ponto de controle com pontuação igual a 10
- III. Resposta UCI: SIM (6 pontos), NÃO (2 pontos), N/A (2 pontos)
- IV. Pontuação final: **75% = (60) ÷ (100 - 20)**

Bimestralmente a SCGE define a data de corte para consolidação dos resultados. A partir do preenchimento da planilha, é gerado o ranking comparativo entre as UCIs.

O ranking é então disponibilizado aos integrantes das UCIs para que tenham a possibilidade de acompanhar a evolução da sua Unidade e de tomar medidas cabíveis a fim de manter ou melhorar seu índice. Cada dirigente só conseguirá visualizar a sua própria posição e a posição dos 3 primeiros colocados.

Em caso de empate na pontuação final, as UCIs que mantiverem a mesma pontuação irão compartilhar a mesma colocação no ranking, **não modificando, contudo, as demais posições das UCIs.**

EXEMPLO 03: caso duas UCIs figurem na segunda colocação

- 1ª colocada: UCI A
2ª colocada: UCI B
2ª colocada: UCI C
4ª colocada: UCI D
5ª colocada: etc

Para fins de premiação/divulgação do resultado final as primeiras colocações serão aproximadas de modo a existir premiação de 1º, 2º e 3º lugar. Considerando o exemplo 03 ao lado, a colocação final ficaria:

- 1ª colocada: UCI A
2ª colocada: UCI B e C
3ª colocada: UCI D